

# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA



PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA  
Estado de São Paulo  
Rua Simão de Oliveira, n.º 150 – Centro – Flora Rica – SP  
CEP 17870-000 - Fone – (18) 3866-1308 e-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

## **DECRETO Nº 16, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.**

“Dispõe sobre **PONTO FACULTATIVO** (falecimento) em todas as repartições públicas”.

**JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO**, Prefeito de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas por Lei:

### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica Decretado **Ponto Facultativo** em todas as Repartições Públicas Municipais, no dia 27 de Fevereiro do corrente ano, no período da tarde, ou seja, das **13h às 17h**; em condolências aos familiares da falecida **ELVIRA RIBEIRO NARDI**, moradora antiga deste município, dedicou sua vida na criação e educação de seus filhos e participante ativa no desenvolvimento social desta comunidade.

**Artigo 2º** - Os serviços essenciais de Saúde permanecerão em atividade; quanto ao Setor de Educação seguirá o Calendário Educacional, conforme sua organização administrativa e o Setor de Licitação permanecerá em atividade normal.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura de Flora Rica, 27 de Fevereiro de 2018.

  
**JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO**  
Prefeito de Flora Rica/SP

Registrada e Publicada por afixação em data supra  
Secretaria da Prefeitura de Flora Rica, 27 de Fevereiro de 2018.

**VALDEIR ALVES MOREIRA**  
Secretário Municipal de Administração

# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA



**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA**  
**Estado de São Paulo**  
**Rua Simão de Oliveira, n.º 150 – Centro – Flora Rica – SP**  
**CEP 17870-000 - Fone – (18) 3866-1308 e-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br**